

PREÇÁRIO SIMPLIFICADO

Data de entrada em Vigor: 30 de Março de 2018

O Preçário simplificado do Moza apresenta o conjunto de informação relativa às comissões e encargos de parte dos serviços financeiros constantes do preçário completo, disponibilizado ao público.

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da Totalidade das Comissões e Encargos praticadas pela Instituição deve consultar o Preçário Completo.

O Preçário simplificado pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Moza e em www.mozabanco.co.mz.

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso n.º 13/GBM/2009 e 19/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura.

MOZA
O valor é teu.

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da totalidade das Comissões e Encargos praticadas, consulte o Preçário Completo.

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem		Conta Móvel
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
A) Conta Corrente							
2.1.3.	Inactividade da Conta	71,40	-	-	-	-	-
2.1.6.	Consulta de Saldo	0,00	7,65	0,00	0,00	0,00	-
2.1.8.	Emissão de Extracto (1)	81,60	-	0,00	0,00	0,00	-
B) Conta Poupança							
2.1.3.	Inactividade da Conta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6.2.	Consulta de Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.	Emissão de Extracto (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) Depósitos e Levantamentos no Balcão							
3.2.1.2.	Levantamento de MN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MN com cheque avulso	346,80	-	-	-	-	-
3.3.1.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	178,50	-	-	-	-	-
D) Cartão de Débito Não Personalizado							
4.1.1.2.	Emissão normal	250,00	-	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª via	300,00	-	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade	-	-	-	-	-	-
E) Cartão de Débito Personalizado							
4.2.1.2.	Emissão normal	200,00	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	600,00	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª via	350,00	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	357,00	-	-	-	-	-

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem		Conta Móvel
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
F) Cartão de Crédito							
4.3.1.1.	Normal	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª via	728,00	-	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade	765,00	-	-	-	-	-
4.3.5.1./2.	Taxa de Juros Anual/Mensal	3,25% / 39,00%	-	-	-	-	-
G) Cartão Pré-Pago							
4.4.1.1.	Emissão normal	102,00	-	-	-	-	-
4.4.1.2.	Urgente	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.	2ª via	102,00	-	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	0,00	-	-	-	-	-
H) ATM							
5.1.2.	Levantamento de numerário em ATM no país (3)	-	9,69	-	-	-	-
5.1.3.	Levantamento de numerário em ATM no estrangeiro	-	255,00	-	-	-	-
5.2.3.	Consulta de saldo com impressão no país	-	7,65	-	-	-	-
5.2.4.	Consulta de saldo com impressão no estrangeiro	-	-	-	-	-	-
5.4.2.	Impressão de NIB/IBAN	-	5,10	-	-	-	-
5.7.2.	Alteração de PIN	-	0,00	-	-	-	-
I) Cheques							
7.1.1.	Fornecimento de 10 cheques	362,00	-	-	-	-	-
7.1.2.	Fornecimento de 30 cheques	887,00	-	-	-	-	-
7.1.3.	Fornecimento de 100 cheques	1.784,00	-	-	-	-	-
7.4.1.1.	Devolução de cheque ao beneficiário	0,00	-	-	-	-	-
7.4.1.2.	Devolução de cheque de OIC (4) por insuficiência de provisão	2.550,00	-	-	-	-	-
7.4.2.3.	Devolução de cheque de OIC (4) por motivos técnicos	0,00	-	-	-	-	-

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem		Conta Móvel
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
J) Transferências Nacionais							
8.1.1.3.	Intrabancária entre contas de titulares diferentes	112,20	15,30	10,20	10,20	10,20	-
8.1.1.4.	Intrabancária via ATM	-	vide 8.1.1.2. e 8.1.1.3.	-	-	-	-
8.1.2.1.	Interbancária entre contas de titulares diferentes	306,00	76,50	102,00	61,20	61,20	-
8.1.2.2.	Interbancária entre contas de titulares diferentes	306,00	76,50	102,00	61,20	61,20	-
8.1.2.3.	Interbancária via ATM	-	vide 8.1.2.1. e 8.1.2.2.	-	-	-	-
K) Transferências Internacionais							
8.2.1.1.	Transferência telegráfica/swift enviada	0,25% Mínimo: USD 25,50 Máximo: USD 357,00	-	-	-	-	-
8.2.2.1.1.	Transferência telegráfica / Swift recebida Cliente do Banco	USD 15,30	-	-	-	-	-
8.2.2.2.1.	Transferência telegráfica / Swift recebida Cliente de OIC	0,00	-	-	-	-	-
L) Débitos Directos, Instruções Permanentes e Outros							
9.1.2.	Pagamento de Serviços de Terceiros por débito directo	0,00	-	-	-	-	-
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo banco	112,00	-	-	-	-	-
9.2.3.	Instrução permanente para OIC	225,00	-	-	-	-	-
9.3.2.	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	178,50	-	-	-	-	-

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem		Conta Móvel
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
L) Débitos Directos, Instruções Permanentes e Outros							
9.1.2.	Pagamento de Serviços de Terceiros por débito directo	0,00	-	-	-	-	-
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo banco	112,00	-	-	-	-	-
9.2.3.	Instrução permanente para OIC	225,00	-	-	-	-	-
9.3.2.	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	178,50	-	-	-	-	-
M) Crédito de Rendas							
10.1.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo	2,00% (mín. de 1.000,00) e 816,00	-	-	-	-	-
10.1.4.1./2.	Taxas de Juro Mensal/Anual	PRIME RATE SISTEMA FINANCEIRO + SPREAD 2% a 10% (anual)	-	-	-	-	-
N) Crédito à Habitação							
10.2.1	Simulação de Crédito e Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	0,00	-	-	-	-	-
10.2.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo	1,50% (mín. 5.000,00) + 3.500,00	-	-	-	-	-
10.2.5.1./2.	Taxas de Juro Mensal/Anual	PRIME RATE SISTEMA FINANCEIRO + SPREAD 2% a 10% (anual)	-	-	-	-	-
O) Internet Banking							
11.1.	Subscrição de Serviço	0,00	-	-	-	-	-
11.2.	Taxa Mensal / Anual	0,00	-	-	-	-	-
P) Moeda Electrónica							
12.1.	Abertura de Conta	-	-	-	-	-	-
12.11.	Transferência	0,00	-	-	-	-	-

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular		
					Conta à Ordem		Conta Móvel
					Aplicação Mobile	Canal USSD	
Q) Remessas de Importação							
13.1.1.	Constituição de serviço	USD 51,00	-	-	-	-	-
13.1.2.	Pagamentos em remessas documentais	0,25% (mínimo USD 51,00)	-	-	-	-	-
R) Remessas de Exportação							
13.2.1.	Constituição de serviço	0,00	-	-	-	-	-
13.2.2.	Pagamentos em remessas documentais	0,125%	-	-	-	-	-
S) Crédito Documentário de Importação							
14.1.1.	Abertura / Constituição de Serviço	0,75% (mínimo de USD 204,00)	-	-	-	-	-
14.1.2.1.	Clientes do Banco com 100% de cobertura líquida	0,30%	-	-	-	-	-
14.1.3.1.	Clientes de OIC com 100% de cobertura líquida	0,30%	-	-	-	-	-
T) Crédito Documentário de Exportação							
14.2.1.1.	Constituição de Serviço - Clientes do Banco	0,25% (mínimo USD 102,00)	-	-	-	-	-
14.2.1.2.	Constituição de Serviço - Clientes de OIC	0,25% (mínimo USD 102,00)	-	-	-	-	-
U) Garantias Bancárias Nacionais							
15.1.1.1.	Constituição de Serviço com 100% de cobertura líquida	3.060,00	-	-	-	-	-
15.1.1.2.	Constituição de Serviço com 100% de cobertura parcial	3.060,00	-	-	-	-	-
V) Garantias Bancárias Internacionais							
15.2.1.1.	Garantias Bancárias emitidas	USD 102,00	-	-	-	-	-
15.2.2.1.	Garantias Bancárias recebidas	0,00	-	-	-	-	-
W) Outros							
16.1.	Carta Abonatória / Idoneidade	1.020,00	-	-	-	-	-
16.2.	Declaração de Capacidade Financeira	1.020,00	-	-	-	-	-

SERVIÇOS GRATUITOS	
Relativamente à conta de depósito:	
(i)	Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário
(ii)	Manutenção da conta bancária
(iii)	Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses
(iv)	Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem
(v)	Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data de solicitação (1)
(vi)	Encerramento de conta bancária
(vii)	Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão
(viii)	Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão
Relativamente a depósitos e levantamentos:	
(i)	Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira
(ii)	Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
(iii)	Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão
Relativamente a cartões bancários:	
(i)	Primeira emissão normal de cartão de débito
(ii)	Alerta por mensagens, dentro do país
Relativamente a operações efectuadas em ATM, Internet Banking, POS e demais canais electrónicos:	
(i)	Consulta de saldo sem impressões
(ii)	Consulta de NIB/IBAN sem impressão
(iii)	Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS
(iv)	Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
(v)	Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
(vi)	Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS
(vii)	Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
(viii)	Primeiras duas alterações de PIN por mês
Relativamente ao POS e outros meios electrónicos:	
(i)	Consulta de saldo sem impressões
(ii)	Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços

Relativamente a cheques:	
(i)	Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
(ii)	Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento
(iii)	Cancelamento ou revogação de cheque
(vii)	Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
(viii)	Primeiras duas alterações de PIN por mês
Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição:	
(i)	Realização de transferências, por mês, em balcão e em ATM
(ii)	Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado
Relativamente a débitos directos e instruções permanentes:	
(i)	Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes
(ii)	Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado
Relativamente à Moeda Electrónica:	
(i)	Abertura de conta
(ii)	Emissão de Moeda Electrónica
(iii)	Alteração de PIN
(iv)	Manutenção de conta
(v)	Encerramento de conta
(vi)	Consulta de saldo uma vez ao dia
(vii)	Inactividade de conta quando esta apresente saldo inferior a 20 MT por um período até 6 meses
(viii)	Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado
Relativamente a Operações de Crédito:	
(i)	Simulação de crédito
(ii)	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas

- (1) Extracto referente ao período de 0 a 3 meses (particulares) e diário (empresas);
- (2) Extracto referente ao período de 0 a 3 meses (particulares) e diário (empresas);
- (3) Os primeiros dois levantamentos por mês no país são gratuitos;
- (4) Outras Instituições de Crédito.